



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 487 de 28 dezembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 31.910,87 (trinta e um mil, novecentos e dez reais e oitenta e sete centavos)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
01.0101.01.031.0014.1227.449052.100	Aquisição de Equip. e Materiais Permanentes	11.625,94
02.0203.04.123.0001.2575.469071.100	Pagamentos de Encargos Gerais	20.146,53
10.1001.12.361.0107.2893.319113.101	Pagamento de Encargos Sociais	138,40
Total Suplementação – Anulação de Dotações		31.910,87

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 31.910,87 (trinta e um mil, novecentos e dez reais e oitenta e sete centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.



Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
01.0101.01.031.0014.2401.319011.100	Manutenção das Atividades Legislativas	11.625,94
02.0203.04.123.0001.2435.319094.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	8.145,64
02.0203.04.123.0001.2435.339030.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	12.000,89
10.1001.12.361.0001.2522.339008.101	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação	138,40
Total Redução – Anulação de Dotações		31.910,87

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 dias do mês dezembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal